

**Medida Protetiva de
Urgência Eletrônica:**

Saiba como solicitar

Um guia que auxilia no protocolo do seu pedido.

Orientações Gerais para o Preenchimento.





Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Biênio 2025-2027

Presidente
Desembargador **Laudivon Nogueira**

Vice-Presidente
Desembargadora **Regina Ferrari**

Corregedor-Geral da Justiça
Desembargador **Nonato Maia**

Medida Protetiva de Urgência Eletrônica: Saiba como solicitar

1ª Edição – setembro de 2026

Cordenadoria Estadual da Mulher em Situação
de Violência Doméstica e Família
COSIV

Coordenadora
Juíza de Direito **Louise Santana**

Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde.
69.915-631 - Rio Branco-AC
(68) 3302-0408.
www.tjac.jus.br



Sobre este serviço

A Medida Protetiva de Urgência Eletrônica é fruto do Projeto Maria da Penha Digital, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e representa uma iniciativa estratégica voltada à ampliação do acesso à justiça e ao fortalecimento da rede de proteção às mulheres.

Em consonância com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e as diretrizes de modernização do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o projeto visa reduzir barreiras institucionais e garantir que a proteção judicial chegue de forma imediata a quem mais precisa.

Por meio desta ferramenta digital, o Poder Judiciário acreano reafirma seu compromisso com a proteção da mulher, oferecendo um canal direto, seguro e sigiloso para a solicitação de medidas protetivas de urgência.

Você não está sozinha.

Como solicitar

Para que seu pedido seja processado com sucesso pelo sistema judiciário, siga atentamente as etapas abaixo. Tenha em mãos seus documentos pessoais e os dados do autor dos fatos.

| Passo 1

Acesse o serviço

Acesse o portal do Tribunal de Justiça do Acre (www.tjac.jus.br) e localize o banner da Medida Protetiva ou o card de acesso rápido disponível logo abaixo:





Na sequência, você será direcionada para a tela com orientações gerais sobre o serviço. Clique em “Iniciar Atendimento”

Medida Protetiva de Urgência Eletrônica - MPUe
Ferramenta do TJAC para solicitar medida protetiva de urgência pela internet

Este serviço permite solicitar medidas protetivas de urgência de forma on-line, oferecendo mais rapidez, segurança e sigilo no atendimento.

ANTES DE COMEÇAR

- Em caso de violência sexual ou agressão física, procure imediatamente a delegacia mais próxima.
- Preencha todas as informações de forma verdadeira.
- Após o envio, o pedido será analisado pelo Poder Judiciário.
- O envio da solicitação não garante a concessão automática da medida protetiva.
- Todas as informações fornecidas serão tratadas com sigilo.

! IMPORTANTE
Se você estiver em situação de risco imediato, ligue para o 190.
Mantenha documentos, fotos, mensagens ou áudios que possam auxiliar a análise.

DECLARAÇÃO
Ao prosseguir, declaro que:

- As informações prestadas são verdadeiras.
- Estou ciente de que meu pedido será analisado pelo Poder Judiciário.
- Compreendo que a concessão da medida protetiva dependerá de decisão judicial.

INICIAR ATENDIMENTO



ATENÇÃO

O serviço é voltado apenas para as mulheres que residem no Estado do Acre. Portanto, aparecerá uma tela de confirmação do seu local de moradia.

Clique em SIM para prosseguir.

! IMPORTANTE
Se você estiver em situação de risco imediato, ligue para o 190.
Mantenha documentos, fotos, mensagens ou áudios que possam auxiliar a análise.

DECLARAÇÃO
Ao prosseguir, declaro que:

- As informações prestadas são verdadeiras.
- Estou ciente de que meu pedido será analisado pelo Poder Judiciário.
- Compreendo que a concessão da medida protetiva dependerá de decisão judicial.

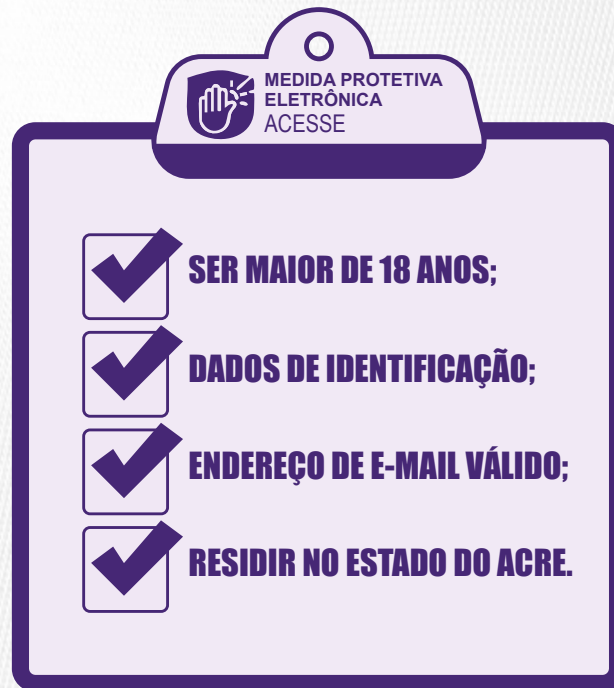
Você mora no Acre?
Esta ferramenta é destinada a mulheres que residem no Estado do Acre.

SIM **NÃO**



Até aqui tudo bem?

Siga esse check list e vamos em frente!



| Passo 2

Preencha o FONAR

FONAR

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

CNMP CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



Você preencherá o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR), um documento exigido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para subsidiar a análise do pedido de medidas protetivas pelo Poder Judiciário.

São 24 perguntas sobre os dados da vítima, do autor dos fatos, o histórico de violência e o contexto socioeconômico, que auxiliam na avaliação do risco e nos encaminhamentos necessários à Rede de Proteção.

Ação Obrigatória: Ao finalizar o preenchimento, você declarará a veracidade das informações fornecidas.

Na sequência, clique em “Gerar PDF” para baixar o documento em seu celular ou computador. Este documento deverá ser anexado obrigatoriamente no passo seguinte.

Medida Protetiva de Urgência Eletrônica - MPUE
Ferramenta do TJAC para solicitar medida protetiva de urgência pela internet

8 de 8 **Declaração de Veracidade**
Encerramento — Confirmação final e condições de preenchimento

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

☒ Declaro, para os fins de direito, que as informações fornecidas são verdadeiras e foram prestadas por mim.

Condições de preenchimento *

- ☒ A vítima respondeu sem auxílio.
- ☐ A vítima respondeu com auxílio profissional.
- ☐ A vítima não teve condições de responder.
- ☐ A vítima recusou-se a responder.
- ☐ Terceiro comunicante respondeu ao formulário.

Esta pergunta é obrigatória.

← ETAPA ANTERIOR **GERAR PDF DO FORMULÁRIO**

| Passo 3

Faça o pedido no Eproc

Agora vamos realizar o cadastro da medida protetiva em nosso sistema processual. Para seguir, clique em “Solicitar a Medida Protetiva”:



Formulário concluído

Próximo passo: formalizar o pedido no sistema Eproc.

✓

Formulário concluído

O PDF do foi gerado com os seus dados.

RESUMO DO PREENCHIMENTO

Dados informados:

Vitima	
Documento	
Telefone	
Agressor(a)	
Perguntas respondidas	

Próximo passo: você será direcionada ao sistema Eproc para formalizar o pedido de Medida Protetiva. É obrigatório anexar o arquivo PDF que acabou de ser baixado.

BAIXAR O PDF NOVAMENTE

SOLICITAR A MEDIDA PROTETIVA

Será aberta uma tela para preenchimento dos dados das pessoas envolvidas: você preencherá os dados das partes, como nome, endereço, telefone.

Categoria do Pedido: Selecione a opção “Medida Protetiva de Urgência”.

Assunto: Classifique o tipo de violência sofrida (física, psicológica, moral, etc.).

Cidade: RIO BRANCO

Bairro:

Informações sobre dependentes:

Objeto da Ação Etapa 2 de 5

Categoria: *

Medida Protetiva de Urgência

Assunto: *

Escolha um assunto...

Escolha um assunto...

Violência Física

Violência Moral

Violência Psicológica

Violência Patrimonial

Violência Sexual

Selecione a Categoria e o Assunto de acordo com o seu pedido.

É obrigatório informar o destinatário da reclamação.

Dados do Autor do Fato

CPF/CNPJ:

Nome ou apelido:

Telefone:

CEP:



Descrição dos fatos: Utilize este espaço para descrever os fatos com clareza, informando o que aconteceu, com dia, hora e local da ocorrência.

Dados da Agressão **Etapa 4 de 5**

Descrição dos fatos *

Data da ocorrência *

dd/mm/aaaa

Informe o endereço em que o fato ocorreu: *

Nos campos que seguem, as datas e fatos devem ser descritos de forma simples.

Anexe os documentos

Chegou o momento de juntar documentos.

É indispensável anexar o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR) que você preencheu na primeira etapa.

Há espaços para anexar outros documentos, além de fotos, áudios ou prints de mensagens:

Dados da Agressão **Etapa 4 de 5**

Descrição dos fatos *

Data da ocorrência *

Informe o endereço em que o fato ocorreu: *

Anexe o PDF do FONAR

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

+ Adicionar outro arquivo

Anexe os documentos relacionados ao fato

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

+ Adicionar outro arquivo

Nos campos que seguem, as datas e fatos devem ser descritos de forma simples.



Escolha as medidas protetivas

Chegou o momento de você selecionar quais medidas protetivas deseja que sejam concedidas em seu favor.

As medidas estão previstas na Lei Maria da Penha e há possibilidade de escolher mais de uma, conforme print abaixo:

Diante dos fatos acima descritos, solicito as seguintes medidas protetivas:

- ☒ Suspensão ou restrição da posse ou do porte de armas.
- ☒ Afastamento do agressor do lar, domicílio ou local de convivência.
- ☒ Proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, com fixação de limite mínimo de distância.
- ☒ Proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação.
- ☒ Proibição de frequentar determinados lugares, com o objetivo de preservar a integridade física e psicológica da ofendida.
- ☐ Comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação.
- ☐ Acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo.
- ☐ Encaminhamento da ofendida e de seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou atendimento.
- ☐ Recondução da ofendida e de seus dependentes ao respectivo domicílio, após o afastamento do agressor.
- ☐ Afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos.
- ☐ Determinação da separação de corpos.
- ☐ Autorização para retirada dos bens pessoais da residência, com a devida proteção policial, quando necessária.
- ☐ Outras medidas necessárias à proteção da mulher e de seus dependentes, conforme as circunstâncias do caso concreto.
- ☐ Restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor.
- ☐ Proibição temporária para celebração de atos e contratos de compra, venda ou locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial.
- ☐ Suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor.
- ☐ Prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar.
- ☐ Fixação de alimentos provisionais ou provisórios, quando cabível.

Etapa final

Na etapa final, depois que você selecionar as medidas protetivas que desejar, inclua um documento de identificação com foto e clique em “Petitionar”:

Confirmação Etapa Final

Anexe os documentos de identificação da solicitante

Escolher arquivo

WhatsApp I... 08.17.35.jpeg

Remove

WhatsApp Image 2026-09-17 at 08.17.35.jpeg

+ Adicionar outro arquivo

Visualizar PDF

Petitionar

É obrigatório anexar um comprovante de identidade em formato de arquivo PDF ou JPEG (RG, CNH, etc)

Segurança e acompanhamento

Ao finalizar, o sistema informará o número do processo, a Unidade Judicial para onde a medida foi distribuída e uma chave/senha, para consultar o andamento do pedido. Guarde ou salve esses dados em local seguro; eles são sua ferramenta para o acompanhamento sigiloso do pedido, garantindo que apenas você tenha acesso.

O Poder Judiciário deverá analisar o pedido no prazo máximo de 48h e você será intimada da decisão.

Poder Judiciário do Estado do Acre

MPU-e - Medida Protetiva de Urgência Eletrônica

Peticionamento realizado com sucesso!

Sua solicitação de Medida Protetiva de Urgência foi enviada com sucesso!

Sua solicitação foi registrada sob o número **0000000-0000000-0000** e encaminhada ao Poder Judiciário para análise pela autoridade competente.

O processo foi distribuído para **2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco**.

Chave do processo:
XXXXXXXXXX

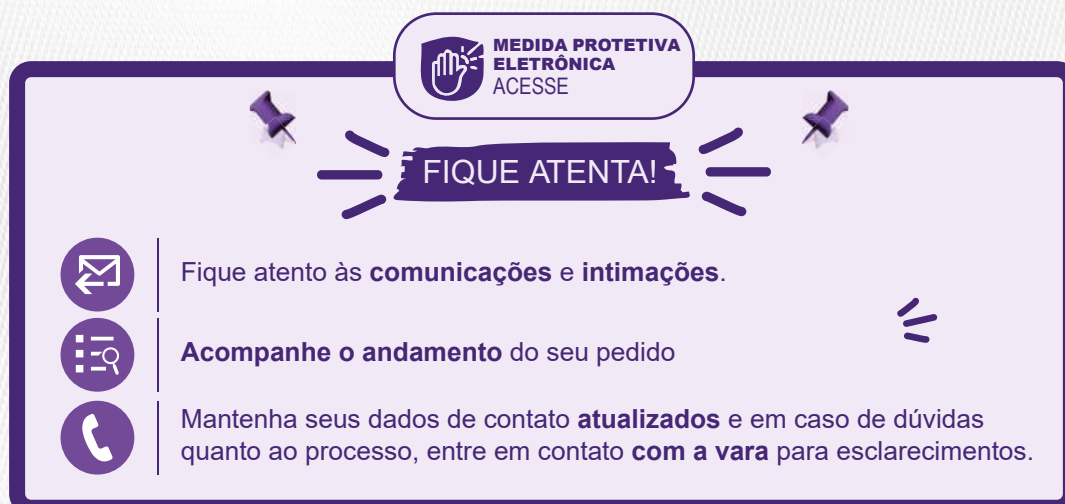
O endereço de e-mail e o número de telefone informados poderão ser utilizados para o envio de comunicações relacionadas ao processo. Caso esses dados sejam alterados, mantenha-os sempre atualizados perante o Poder Judiciário.

Confira abaixo o documento gerado a partir das informações fornecidas neste formulário.
(Os documentos anexados não são exibidos nesta visualização.)

Investigação dos fatos

O serviço de Medida Protetiva de Urgência Eletrônica foi disponibilizado para permitir que a vítima formule seu pedido de medidas protetivas diretamente no Poder Judiciário, ampliando o acesso à justiça.

No entanto, o juiz ou a juíza, ao analisar o pedido, oficiará à Delegacia competente para abertura do inquérito policial e a devida apuração dos fatos.





É possível que, nesses casos, você seja intimada para comparecimento à Delegacia de Polícia para maiores informações sobre os fatos e as violências que foram narradas.

Também poderá ser necessário que você receba na Delegacia as guias para os exames de corpo de delito, nos casos de crimes que deixam vestígios.

Orientações gerais e canais de atendimento

Este sistema é destinado exclusivamente a mulheres residentes no estado do Acre.

Se você reside em outro estado, busque os canais locais ou procure a Delegacia mais próxima.

**CANAIS DE ATENDIMENTO**



Se você estiver em perigo, ligue para o

**190**



Orientações e Denúncias Ligue

**180**



Em caso de dúvidas sobre a ferramenta ou orientações para o preenchimento, entre em contato com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - **COSIV**, pelos seguintes canais:



E-mail
cosiv@tjac.jus.br



Telefone
(68) 3212-8288



WhatsApp
(68) 99220-1402



www.tjac.jus.br

Rua Desembargador Jorge Araken, s/n. Via Verde.
69.914-220 - Rio Branco-AC - (68) 3302-0408